

**PORTARIA Nº 131/2007**

**“Concede Licença Paternidade ao  
Servidor Municipal”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05(cinco) dias de Licença Paternidade ao servidor municipal JAIME LUIZ VIZZOTTO, de conformidade com o art. 212 da Lei 044/93, a contar de 07 de maio de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de maio de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 14.05.2007

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo